



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 35.385/2023-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM

A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr^a Marilza de Oliveira Leite, CPF nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **L I DE SOUSA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 07.500.217/0001-00, e-mail leiliane.maraba@bol.com.br, telefone (94) 98113-0002, com sede na FL 26, QD 07, LT Esp. Altos – Bairro Nova Marabá – Marabá/PA, neste ato representada por Sr. LEILIANE ISAC DE SOUSA, CPF: nº 511.492.812/00, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE - SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NA MODALIDADE DIÁRIA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	SEMED	GAB. PREF.	SEGFAZ	SDU	V. U.	V.T.
1	Disponibilidade de até 03 (três) veículos tipo: LEVES SEDAN . Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; Zero quilometro; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência de no mínimo 70 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14” ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante. OBSERVAÇÕES: Perímetro Urbano. Transporte de passageiros.	DIÁRIA	100	100	0	0	0	330,00	33.000,00
2	Disponibilidade de até 03 (três) veículos tipo: CAMINHONETE . Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; Zero quilometro; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a diesel; potência mínima de 160 cv; Câmbio mecânico; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante. OBSERVAÇÕES: Perímetro Urbano e Rural. Transporte de passageiros e/ou cargas leves.	DIÁRIA	100	100	0	0	0	750,00	75.000,00
VALOR TOTAL R\$									108.000,00



LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NA MODALIDADE MENSAL								V. U.	V.T.
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	SEMED	GAB. PREF.	SEGFAZ	SDU	V. U.	V.T.
3	Disponibilidade de até 02 (dois) veículos tipo: LEVE HATCH. Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; Zero quilometro; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência mínima de 70 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14'' ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; sem quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante. OBSERVAÇÕES: Perímetro Urbano. Transporte de passageiros.	MÊS	24	0	0	24	0	4.150,00	99.600,00
4	Disponibilidade de até 02 (dois) veículos tipo: LEVE HATCH. Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; Zero quilometro; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica	MÊS	24	0	0	24	0	4.400,00	105.600,00



	<p>originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência mínima de 100 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14'' ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; sem quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante. OBSERVAÇÕES: Perímetro Urbano. Transporte de passageiros.</p>								
5	<p>Disponibilidade de até 08 (oito) veículos tipo: LEVE SEDAN. Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; Zero quilometro; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência de no mínimo 70 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14'' ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador</p>	MÊS	216	96	36	0	84	4.500,00	972.000,00



	do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; sem quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante. OBSERVAÇÕES: Perímetro Urbano. Transporte de passageiros.								
6	Disponibilidade de 01 (um) veículo tipo: SUV (Sport Utility Vehicle - Veículo utilitário esportivo) . Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; Zero quilometro; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a gasolina ou diesel; potência mínima de 120 cv; Câmbio mecânico ou automático; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante. OBSERVAÇÕES: Perímetro Urbano e Rural. Transporte de passageiros e/ou cargas leves.	MÊS	60	12	36	0	12	8.500,00	510.000,00
7	Disponibilidade de até 08 (oito) veículos tipo: CAMINHONETE . Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; Zero quilometro; Cor: branca ou prata; 04	MÊS	156	96	36	0	24	12.000,00	1.872.000,00



(quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a diesel; potência mínima de 160 cv; Câmbio mecânico; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante. OBSERVAÇÕES: Perímetro Urbano e Rural. Transporte de passageiros e/ou cargas leves.								
VALOR TOTAL R\$								3.559.200,00

VALOR GLOBAL: 3.667.200,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED é o órgão gestor da presente Ata.
 - 7.1.1 Órgão Participantes:
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, unidade gestora Gabinete do Prefeito e Secretaria
 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. **Warley Freitas de Araújo** – Coordenador lotado na Diretoria Financeira – DICO/SEMED, portador do CPF nº 813.049.942-87, Portaria nº 271/2020-GP, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.0



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
CPF/MF Nº 589.209.519-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

L I DE SOUSA SERVIÇOS
CNPJ: 07.500.217/0001-00
Contratada